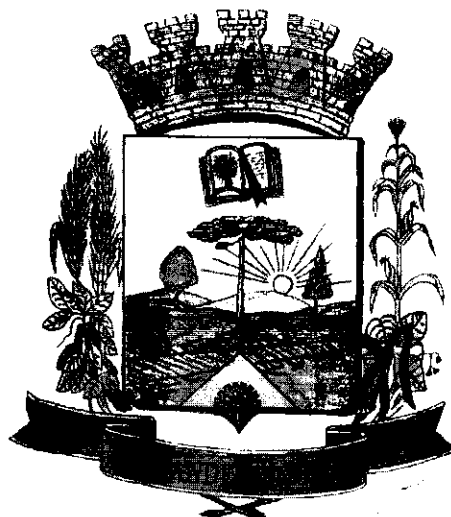




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

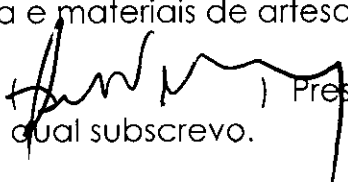
NÚMERO: 014/2013

EMIÇÃO: 06/05/2013

ABERTURA: 27/05/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, MATERIAIS DE BORDADO E COSTURA E MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL.

No dia seis do mês de maio de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 014/2013 a presente licitação, modalidade Tomada de Preços que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 0619323/0001-20

Rua Remis João Loss, 169- Centro/Fernandes Pinheiro - PR CEP 84535-000.

Fone/Fax: (42) 3459-1188 OU (42) 3459-1060 FAX: 3459-1109

	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN	VALOR UN.
01	AGULHAS DE MÁQUINA DE COSTURA PCT COM 10 UNIDADES VARIOS NUMEROS	100	UN	0.40
02	AGULHAS PARA BORDAR PONTO RUSSO, FINA, MEDIA E GROSSA.	40	UN	7.50
03	AGULHAS PARA BORDAR SEM PONTA MÉDIA E FINA	50	UN	0.30
04	AGULHAS PARA CROCHE BARBANTE	50	UN	2.50
05	AGULHAS PARA CROCHE NÚMERO 1.75	100	UN	1.50
06	AGULHAS PARA MÁQUINA OVERLOK PACOTE COM 10 UNIDADES	80	UN	0.87
07	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00	50	UN	3.50
08	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00	50	UN	3.50

003.002

09	AGULHAS PARA TRICO Nº 7	50	UN	4.00
10	ALGODÃO CRU GOSSO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA	200	M	13.50
11	ALGODÃO PARA PANO DE PRATO COM NO MINIMO 0,70 DE LARGURA 100% ALGODÃO	1.500	M	3.80
12	BASTIDOR TAMANHO MÉDIO COM ROSCA	30	UN	15.00
13	BORDADO INGLES DE ALGODÃO COM 10 CM DE LARGURA	30	M	2.50
14	CABEÇA PARA BONECA PEQUENA E MEDIA DE PLASTICO	200	UN	0,30
15	CABELO PARA BONECA PRETO E MARROM	200	UN	2,00
16	CARRETILHAS PARA MAQUINA DE COSTURA PLASTICA	50	UN	0.30
17	CHINELOS TIPO HAVAIANAS VARIAS CORES	200	UN	12,00
18	CONE DE FIO PARA OVERLOK VÁRIAS CORES	50	UN	2.30
19	CONES DE FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER COM 1,80 M DE COMP. CORES VARIADAS.	100	UN	2.50
20	ESPUMA FINA	50	M	5,00
21	FIBRA MEDIA COM NO MINIMO 1,50 DE LARGURA	10	M	3.50
22	FIBRA MÉDIA COM NO MINIMO 1,50 LARGURA	50	M	3.50
23	FIBRA SILICONIZADA	100	KG	19.50
24	FIO PARA BORDAR MEADAS C/ 8 m	100	M	1.30

25	FITA FLORAL	50	UN	2,50
26	FITAS Nº 0 E Nº1 VARIAS CORES	500	M	1.60
27	FOLHAS DE EVA DE VARIAS CORES	100	UN	1.80
28	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, BRANCO.	50	M	4.80
29	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, COM ESTAMPA.	50	M	6.00
31	JUTA RUSTICA CRU (EM TECIDO)	150	M	5.80
32	LINHA PARA CROCHE COM 1.000 METROS VARIAS CORES	200	UN	7.50
33	MALHA FINA PARA BEBE COM 1,60 LARGURAS	50	M	20.00
34	NOVELO DE FIO RAYZA PARA CROCHÊ COM 500 METROS CORES VARIADAS	500	UN	5.50
35	NOVELO DE LÃ COM 40 GRAMAS CORES VARIADA	500	UN	2.10
36	NOVELO DE LINHA PINGUIM PARA CROCHE COM 1000 METROS CORES VARIADAS	500	UN	7.00
37	NOVELO DE LÃ PARA BEBE 100 G VARIAS CORES	500	UN	6.30
38	OLHOS PARA BONECAS (PAR)	80	PR	4.00
39	PAPELÃO PARA SOLA DE CHINELO DE TECIDO	50	M	2,00

40	PASSA FITA COM 2 CM DE LARGURA	100	M	1.00
41	PINCEL Nº 0 CONTORNO	100	UN	4.00
42	PINCEL Nº 10	100	UN	1.80
43	PINCEL Nº 10	500	UN	1.80
44	PINCEL Nº 12	300	UN	1.90
45	RENDA DE NYLON 02 CM	50	M	0.50
46	RIBANA	10	M	5,00
47	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHÊ COM 1510 METROS	50	UN	12.00
48	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHE COM 700 GRAMAS	50	UN	7.50
49	ROLO DE BARBANTE Nº 4 PARA CROCHÊ COM 1006 METROS	200	UN	11.80
50	ROLO DE BARBANTE Nº 8 PARA CROCHE COM 503 METROS	100	UN	12.00
51	ROLO DE BARBANTE Nº6 PARA CROCHÊ COM 671 METROS	200	UN	12.00
52	ROLOS DE VIÉS 24 MM LARGURA X 10 DE COMP 50 M	30	UN	6.60
53	ROLOS DE VIES COM 24 MM LARGURA COM 50 M	30	UN	8.80
54	SOLA PARA CHEINELO DE TECIDOS	100	UN	
55	TECIDO ATOALHADO ESTAMPADO COM NO MINIMO 1.40 DE LARGURA	300	M	16.50

56	TECIDO DE ALGODÃO DE CHITA COM NO MINIMO 1,40 DE LARGURA	300	M	4.80
57	TECIDO DE FLANELA ESTAMPADA PARA CUEIRO COM NO MINIMO 1,60 DE LARGURA	300	M	5.20
58	TECIDOS DE CRETONO 100 % ALGODÃO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA	2.000	M	7.50
59	TESOURAS PONTO VERMELHO TRAMONTINA GRANDES 9,5"	50	UN	30.00
60	TINTA PARA TECIDO ACRILEX	100	UN	1.95
70	TNT VÁRIAS CORES	200	M	1,00
71	TINTA PVA PARA MADEIRA VARIAS CORES	100	UN	2,50
72	TOALHINHAS PEQUENAS PARA BORDAR	200	UN	2.20
73	ALICATE P ARTESANATO	50	UN	3,00
74	ARAME P MEIA DE SEDA	200	UN	1,00
75	BASTÃO P COLA QUENTE FINA	300	UN	0.50
76	BASTÃO P COLA QUENTE GROSSO	300	UN	0.90
77	BOTÃO DE PRESSÃO P CALÇAS	50	DZ	0.30
78	CAIXAS EM MDF MÉDIA	300	UN	5,00
79	CASCALHO PARA BORDAR CHINELO	50	KG	60,00

80	COLA DE SAPATEIRO	30	KG	14,00
81	COLA DE SILICONE LIQUIDA	50	UN	4.50
82	COLA P ARTESANATO EM GERAL COM 1 KG	100	UN	12,00
83	COLA P TECIDO	100	UN	1.90
84	COLA PERMANENTE	100	UN	2.20
85	COLA SUPER BONDE	50	UN	1.99
86	DESMANCHA COSTURA	50	UN	2.00
87	ELASTICO Nº. 10 E 12	100	UN	4.00
88	FIO MÁGICO	100	UN	1,00
89	FITA MÉTRICA	20	UN	1.30
90	GUARDA NAPOS P DECOPAGEM	100	PCT	2,00
91	LENTILHA P/ BORDAR CHINELO	50	KG	60,00
92	LINHA DE NYLON IMPORTADA	50	UN	7,00
93	MASSA P BISQUI	50	KG	10,00
94	MEIA DE SEDA	200	UN	1,20
95	MISSANGA PARA BORDADOS	50	KG	60.00
96	MISSANGÃO PARA BORDADOS	50	KG	60,00
97	PESTILHOS	100	UN	1,50

98	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE E PEQUENA	100		11.00
99	PITANGA PARA BORDADOS	50	KG	50,00
100	TECIDO OXFORD	50	M	5.80
101	TECIDO P CHINELO PELÚCIA	80	M	15.00
102	TECIDO TEXTOLEM COM 1,40 L ESTAMPADO	200	M	4.80
103	TNT VÁRIAS CORES	2000	M	1.20
104	VASOS DE CERAMICA MÉDIO	30	UN	3,00
105	VELCRO BRANCO 16 MM	50	M	0.70
106	VELCRO PRETO 16 MM	50	M	0.70
107	VERNIZ GERAL	50	UN	2,50
108	VERNIZ VITRAL	50	UN	2,50
109	FELTRO COM 2,20 DE LARGURA	50	M	3,00



Eliane Mehret Neivert

Secretaria do Bem Estar Social



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Valor Máximo Estimado: R\$ 95.012,10

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 06 DE MAIO DE 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Fernandes Pinheiro, 06 DE MAIO de 2013.

Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

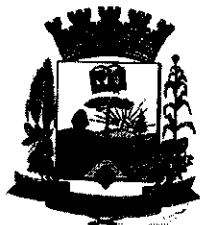
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 143/2013

Objeto: aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

EMIÇÃO: 06/05/2013
ABERTURA: 27/05/2013 às 09:30 HORAS

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 088/2013, e de conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral, na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2013 no dia 27/05/2013, às 09:30 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

1.2 A abertura dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 09:30 do dia 27/05/2013.

1.3 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente licitação as empresas que estejam cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado junto a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, ou que requeiram, apresentem a documentação necessária e obtenham sua aprovação até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.013

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

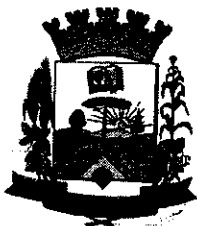
4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.014

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

h) Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, comprovando estar apto ao objeto licitado.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.015

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes.

6.1.4 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V

6.1.5 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VI

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitação mediante apresentação do original, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada contendo: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone de contato, nome do representante legal, item, descritivo, unidade de medida, quantidade, preço unitário (limitado a 2 casas após a vírgula), MARCA OU FABRICANTE, data de validade da proposta (não inferior a 30 dias), data.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

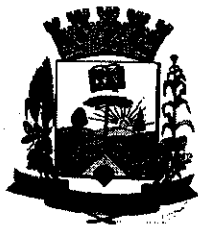
8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.016

preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço unitário, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço unitário, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00.017

da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS

9.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.3 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.4 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.5 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

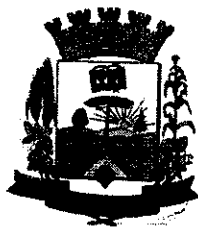
9.6 Os prazos de que tratam o item 9 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.018

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado no final do 4º e do 8º mês contratual, mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 5 (cinco) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Fiscais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.

a) A Comissão de Pregão ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Tomada de Preços nº 014/2013, e com as seguintes razões sociais:

a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

b) Para aquisições feitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.443/0001-57, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

c) Para aquisições feitas pelo Fundo da Criança e do Adolescente:

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.391/0001-19, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

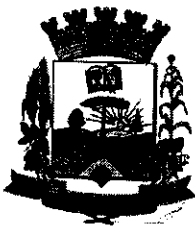
d) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001,019

14. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

14.2 Os produtos podem possuir prazo de validade indeterminado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

15.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

16.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2013.

Osiel Vaz Ferreira

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

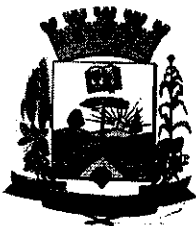
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	AGULHAS DE MÁQUINA DE COSTURA PCT COM 10 UNIDADES VARIOS NUMEROS	100	UN	R\$ 0,40
2	AGULHAS PARA BORDAR PONTO RUSSO, FINA, MEDIA E GROSSA.	40	UN	R\$ 7,50
3	AGULHAS PARA BORDAR SEM PONTA MÉDIA E FINA	50	UN	R\$ 0,30
4	AGULHAS PARA CROCHE BARBANTE	50	UN	R\$ 2,50
5	AGULHAS PARA CROCHE NÚMERO 1.75	100	UN	R\$ 1,50
6	AGULHAS PARA MÁQUINA OVERLOK PACOTE COM 10 UNIDADES	80	UN	R\$ 0,87
7	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00	50	UN	R\$ 3,50
8	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00	50	UN	R\$ 3,50
9	AGULHAS PARA TRICO Nº 7	50	UN	R\$ 4,00
10	ALGODÃO CRU GOSSO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA	200	M	R\$ 13,50
11	ALGODÃO PARA PANO DE PRATO COM NO MINIMO 0,70 DE LARGURA 100% ALGODÃO	1.500	M	R\$ 3,80
12	BASTIDOR TAMANHO MÉDIO COM ROSCA	30	UN	R\$ 15,00
13	BORDADO INGLES DE ALGODÃO COM 10 CM DE LARGURA	30	M	R\$ 2,50
14	CABEÇA PARA BONECA PEQUENA E MEDIA DE PLASTICO	200	UN	R\$ 0,30
15	CABELO PARA BONECA PRETO E MARROM	200	UN	R\$ 2,00
16	CARRETILHAS PARA MAQUINA DE COSTURA PLASTICA	50	UN	R\$ 0,30
17	CHINELOS TIPO HAVAIANAS VARIAS CORES	200	UN	R\$ 12,00
18	CONE DE FIO PARA OVERLOK VÁRIAS CORES	50	UN	R\$ 2,30
19	CONES DE FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER COM 1,80 M DE COMP. CORES VARIADAS.	100	UN	R\$ 2,50
20	ESPUMA FINA	50	M	R\$ 5,00
21	FIBRA MEDIA COM NO MINIMO 1,50 DE LARGURA	10	M	R\$ 3,50
22	FIBRA MÉDIA COM NO MINIMO 1,50 LARGURA	50	M	R\$ 3,50
23	FIBRA SILICONIZADA	100	KG	R\$ 19,50
24	FIO PARA BORDAR MEADAS C/ 8 m	100	M	R\$ 1,30
25	FITA FLORAL	50	UN	R\$ 2,50
26	FITAS Nº 0 E Nº1 VARIAS CORES	500	M	R\$ 1,60
27	FOLHAS DE EVA DE VARIAS CORES	100	UN	R\$ 1,80
28	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, BRANCO.	50	M	R\$ 4,80
29	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, COM ESTAMPA.	50	M	R\$ 6,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

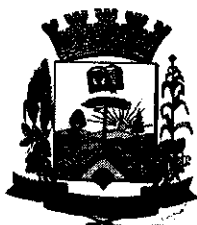
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

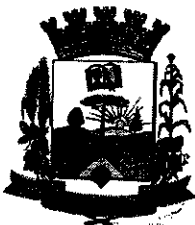
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.021

30	JUTA RUSTICA CRU (EM TECIDO)	150	M	R\$ 5,80	X
31	LINHA PARA CROCHE COM 1.000 METROS VARIAS CORES	200	UN	R\$ 7,50	X
32	MALHA FINA PARA BEBE COM 1,60 LARGURAS	50	M	R\$ 20,00	X
33	NOVELO DE FIO RAYZA PARA CROCHÊ COM 500 METROS CORES VARIADAS	500	UN	R\$ 5,50	
34	NOVELO DE LÃ COM 40 GRAMAS CORES VARIADA	500	UN	R\$ 2,10	
35	NOVELO DE LINHA PINGUIM PARA CROCHE COM 1000 METROS CORES VARIADAS	500	UN	R\$ 7,00	
36	NOVELOS DE LÃ PARA BEBE 100 G VARIAS CORES	500	UN	R\$ 6,30	
37	OLHOS PARA BONECAS (PAR)	80	PR	R\$ 4,00	
38	PAPELÃO PARA SOLA DE CHINELO DE TECIDO	50	M	R\$ 2,00	
39	PASSA FITA COM 2 CM DE LARGURA	100	M	R\$ 1,00	
40	PINCEL Nº 0 CONTORNO	100	UN	R\$ 4,00	
41	PINCEL Nº 10	100	UN	R\$ 1,80	
42	PINCEL Nº 10	500	UN	R\$ 1,80	
43	PINCEL Nº 12	300	UN	R\$ 1,90	
44	RENDA DE NYLON 02 CM	50	M	R\$ 0,50	
45	RIBANA	10	M	R\$ 5,00	
46	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHÊ COM 1510 METROS	50	UN	R\$ 12,00	
47	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHE COM 700 GRAMAS	50	UN	R\$ 7,50	
48	ROLO DE BARBANTE Nº 4 PARA CROCHÊ COM 1006 METROS	200	UN	R\$ 11,80	
49	ROLO DE BARBANTE Nº 8 PARA CROCHE COM 503 METROS	100	UN	R\$ 12,00	
50	ROLO DE BARBANTE Nº6 PARA CROCHÊ COM 671 METROS	200	UN	R\$ 12,00	
51	ROLOS DE VIÉS 24 MM LARGURA X 10 DE COMP 50 M	30	UN	R\$ 6,60	
52	ROLOS DE VIES COM 24 MM LARGURA COM 50 M	30	UN	R\$ 8,80	
53	SOLA PARA CHIINELO DE TECIDOS	100	UN	R\$ 3,00	
54	TECIDO ATOALHADO ESTAMPADO COM NO MINIMO 1,40 DE LARGURA	300	M	R\$ 16,50	
55	TECIDO DE ALGODÃO DE CHITA COM NO MINIMO 1,40 DE LARGURA	300	M	R\$ 4,80	
56	TECIDO DE FLANELA ESTAMPADA PARA CUEIRO COM NO MINIMO 1,60 DE LARGURA	300	M	R\$ 5,20	
57	TECIDOS DE CRETONO 100 % ALGODÃO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA	2.000	M	R\$ 7,50	
58	TESOURAS PONTO VERMELHO TRAMONTINA GRANDES 9,5"	50	UN	R\$ 30,00	
59	TINTA PARA TECIDO ACRILEX	100	UN	R\$ 1,95	
60	TNT VÁRIAS CORES	200	M	R\$ 1,00	
61	TINTA PVA PARA MADEIRA VARIAS CORES	100	UN	R\$ 2,50	
62	TOALHINHAS PEQUENAS PARA BORDAR	200	UN	R\$ 2,20	
63	ALICATE P ARTESANATO	50	UN	R\$ 3,00	
64	ARAME P MEIA DE SEDA	200	UN	R\$ 1,00	
65	BASTÃO P COLA QUENTE FINA	300	UN	R\$ 0,50	
66	BASTÃO P COLA QUENTE GROSSO	300	UN	R\$ 0,90	
67	BOTÃO DE PRESSÃO P CALÇAS	50	DZ	R\$ 0,30	
68	CAIXAS EM MDF MÉDIA	300	UN	R\$ 5,00	

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ: 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000****Fone/Fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br****001.022**

69	CASCALHO PARA BORDAR CHINELO	50	KG	R\$ 60,00
70	COLA DE SAPATEIRO	30	KG	R\$ 14,00
71	COLA DE SILICONE LIQUIDA	50	UN	R\$ 4,50
72	COLA P ARTESANATO EM GERAL COM 1 KG	100	UN	R\$ 12,00
73	COLA P TECIDO	100	UN	R\$ 1,90
74	COLA PERMANENTE	100	UN	R\$ 2,20
75	COLA SUPER BONDE	50	UN	R\$ 1,99
76	DESMANCHA COSTURA	50	UN	R\$ 2,00
77	ELASTICO Nº. 10 E 12	100	UN	R\$ 4,00
78	FIO MÁGICO	100	UN	R\$ 1,00
79	FITA MÉTRICA	20	UN	R\$ 1,30
80	GUARDA NAPOS P DECOPAGEM	100	PCT	R\$ 2,00
81	LENTILHA P/ BORDAR CHINELO	50	KG	R\$ 60,00
82	LINHA DE NYLON IMPORTADA	50	UN	R\$ 7,00
83	MASSA P BISQUI	50	KG	R\$ 10,00
84	MEIA DE SEDA	200	UN	R\$ 1,20
85	MISSANGA PARA BORDADOS	50	KG	R\$ 60,00
86	MISSANGÃO PARA BORDADOS	50	KG	R\$ 60,00
87	PESTILHOS	100	UN	R\$ 1,50
88	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE E PEQUENA	100		R\$ 11,00
89	PITANGA PARA BORDADOS	50	KG	R\$ 50,00
90	TECIDO OXFORD	50	M	R\$ 5,80
91	TECIDO P CHINELO PELÚCIA	80	M	R\$ 15,00
92	TECIDO TEXTOLEM COM 1,40 L ESTAMPADO	200	M	R\$ 4,80
93	TNT VÁRIAS CORES	2000	M	R\$ 1,20
94	VASOS DE CERAMICA MÉDIO	30	UN	R\$ 3,00
95	VELCRO BRANCO 16 MM	50	M	R\$ 0,70
96	VELCRO PRETO 16 MM	50	M	R\$ 0,70
97	VERNIZ GERAL	50	UN	R\$ 2,50
98	VERNIZ VITRAL	50	UN	R\$ 2,50
99	FELTRO COM 2,20 DE LARGURA	50	M	R\$ 3,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

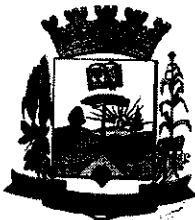
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ: 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
	Fone/Fax: (042) 3459-1109
	<i>e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br</i>

003.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

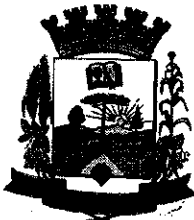
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	001.025
	Estado do Paraná	
	CNPJ: 01.619.323/0001-20	
	Av. Remis João Loss, 600 Centro	
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000	
	Fone/Fax: (042) 3459-1109	
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

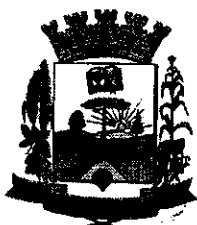
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
DE PREÇOS

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Editais de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

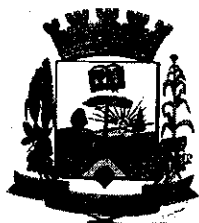
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º ____/____

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 – TECIDOS E OUTROS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

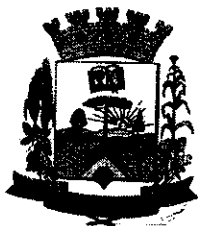
CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.029

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Tomada de Preços nº 014/2013, e com as seguintes razões sociais:

a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

b) Para aquisições feitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.443/0001-57, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

c) Para aquisições feitas pelo Fundo da Criança e do Adolescente:

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.391/0001-19, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

d) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

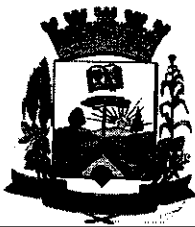
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado no final do 4º e do 8º mês contratual, mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 5 (cinco) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Fiscais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000000

001,030

pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.

I - A Comissão de Pregão ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recimento da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos podem possuir prazo de validade indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.031

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em __ de _____ de 2013.

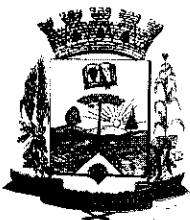
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Nº do Edital: 014/2013

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 06 de MAIO de 2013.

Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

001.028

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/05/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

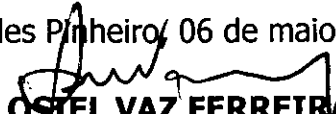
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.


OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

001.034

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/05/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador: 154C180F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 08/05/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

001.035

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013

Objeto: Fixar o percentual de remuneração proporcional a ser pago à Instituição Integradora de Estágios Supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das Bolsas Auxílio pagas aos Estagiários, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.

Forma de Julgamento: Menor Percentual de Remuneração

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/05/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2013

Objeto: Aquisição de bomba d'água para lavar e aspirador de pó

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/05/2013 às 8:30 horas do dia 22/05/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 22/05/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 22/05/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

Objeto: Aquisição de produtos de panificação

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/05/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013

Objeto: Aquisição de combustível, gasolina e etanol, para veículos da frota municipal, com abastecimento diretamente na bomba da empresa fornecedora, no perímetro de Fernandes Pinheiro ou Itati, nos sete dias da semana, com horário de funcionamento entre 07:00 horas da manhã e 22:00 horas, incluindo feriados.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/05/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 03/06/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 03/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 03/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 058/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 04/06/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 059/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 13:30 horas do dia 04/06/2013

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/05/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

Síntese do Objeto: Concessão de uso para exploração comercial, por prazo determinado e oneroso, de salas da Rodoviária Municipal de Fernandes Pinheiro, em atendimento a Lei Municipal nº 500/2013.

Forma de Julgamento: Melhor Oferta

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/06/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

R\$ 816,00 - 40011/2013

Flórida**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013**

OBJETO: Aquisição de:

Lote 01: Brindes para o Grupo da Terceira Idade Municipal: R\$ 2.426,09

Lote 02: Brindes para o Grupo de Famílias do Programa de Atenção Integral a

Família: R\$ 960,00

Lote 03: Gêneros Alimentícios: R\$ 20.000,85

Lote 04: Equipamentos de Informática: R\$ 2.937,05

Lote 05: Mobiliários: R\$ 2.511,00

Lote 06: Frigorífico e Freezer: R\$ 1.464,90

Lote 07: Computador: R\$ 1.500,00

Lote 08: Armário: R\$ 539,00

Lote 09: Ar condicionados: R\$ 2.598,00

Lote 10: Computador e Impressora: R\$ 1.999,00

Lote 11: Computadores e Impressoras R\$ 7.788,00

Lote 12: Notebook: R\$ 1.659,03

Lote 13: Pia de cozinha: R\$ 428,00

Lote 14: Fogão: R\$ 1.080,00

Lote 15: Telefone sem fio: R\$ 357,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos referente aos lotes será de forma INTEGRAL, em até 07 dias após a data de abertura da licitação, exceto os do lote

03 que será de forma PARCELADA, conforme a solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a apresentação do cupom fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2013.

ENCERRAMENTO: Dia 21 de maio 2013 às 14:00h, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Rua São Pedro, 443, centro, município de Flórida, Estado do Paraná.

Flórida – Pr, 06 de maio de 2013.

Rosemary Aparecida Lavagnolli Molina

Prefeita Municipal

R\$ 192,00 - 40576/2013

Francisco Beltrão**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2013/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 768097/2011 – PROCESSO Nº 0374923-54-ME

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia de 27 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas

Renovação Licença de Operação

A empresa Ervacef Comércio de Erva Mate e Cereais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 80.848.959/0001-81, I.E. sob. nº 30.400.118-61, situada em Rio Claro do Sul - Matiet - Paraná, torna público que requereu renovação da licença de operação junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para atividade de comércio e industrialização de erva mate.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa FIGUEROA E FIGUEROA LTDA ME, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para atividade de recuperação de espumas e panos, situada na Rua Trajano Gracia, Sala 02 - fundos, município de Irati-Pr.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa FIGUEROA E FIGUEROA LTDA ME, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para atividade de recuperação de espumas e panos, situada na Rua Trajano Gracia, Sala 02 - fundos, município de Irati-Pr.

Renovação da Licença de Operação

TABISZ & CIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação com número: 26905, válida até 28/04/2016, para Posto de Combustível, na Avenida V. Machado nº 1365, Bairro Rio Bonito município de Irati/Paraná.

EDITAL

Prudentópolis, 24 de Abril de 2013

Por meio deste, eu, Paulo Orestes Ostapiv, Presidente da CACES Coordenadoria das Associações Comerciais do Centro-Sul do Paraná, convoco, de acordo com o Estatuto vigente, a Assembleia Geral Ordinária.

Para tanto, fixo o dia 18 de maio de 2013 como data, a Associação Comercial de Prudentópolis (ACIAP) como foro e às 10 horas e trinta minutos da manhã como horário para realizar o evento, que é de suma importância para nossa Instituição, cumprindo, dessa maneira, o rito estatutário exigido.

Seguem abaixo os assuntos a serem debatidos e votados pelas Ações mantenedoras:

- Aprovação de contas;

- Reforma Estatutária.

- Eleição Biênio 2013-15.

Sem mais delongas, atenciosas

Paulo O

Presidente da

Prefeitura Municipal de Rio**DECRETO Nº 061/2013**

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, usando da atribuição conferida pelo Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Estadual 6.231, de 16 de Outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº de junho de 2012 do Conselho das Cidades (ConCidades),

DECRETA:

Art. 1º-Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar em 22/05/2013, sob a coordenação do Sr. Marcos Alves Camillo.

Art. 2º-A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da Temática: "QUEM MUDA A CIDADE NÓS: REFORMA URBANA JÁ".

Art. 3º-A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Paulo Girardi, e no seu impedimento pelo vice-prefeito Sr. Antonio Galvão França Junior.

Art. 4º-O coordenador da Conferência expedirá, mediante resolução, o Regimento aprovado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive processo democrático de escolha dos seus delegados.

pal de Teixeira Soares

001.026

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (011) 42-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Pregoeiro

DECRETO Nº 097/2013

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Secretaria de Educação, do Município de Teixeira Soares, em decorrência de Aposentadoria por idade.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por idade o servidor "Aclir Ribeiro", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares.

Art. 2º - O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares efetuará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publicado em

Registro em

Cumprido

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

Ivanor Luiz Müller

Prefeito Municipal

M.J.W.

de Fernandes Pinheiro

bl.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 058/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 04/06/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 059/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 13:30 horas do dia 04/06/2013

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

Osiel Vaz Ferreira

Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/05/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Síntese do Objeto: Concessão de uso para exploração comercial, por prazo determinado e oneroso, de salas da Rodoviária Municipal de Fernandes Pinheiro, em atendimento à Lei Municipal nº 500/2013.

Forma de Julgamento: Melhor Oferta

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/06/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

2º EDITAL RETIFICADOR

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a adequação dos preços unitários dos objetos licitados, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 28/05/2013, às 09:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

2º EDITAL RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a adequação dos preços unitários dos objetos licitados, será efetuado as seguintes alterações:

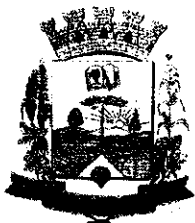
1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 29/05/2013, às 09:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

001.037

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CADASTRO DE FORNECEDOR

Nº do Cadastro: 081

Data de Emissão: 23/05/2013 **Data de Validade:** 22/05/2014

Razão Social: COELHO E SANTOS LTDA

CNPJ: 73.721.003/0001-98

Inscrição Estadual: 20.113.849-38

Endereço: AV FERNANDES PINHEIRO Nº: 106

Bairro: CENTRO

Complemento: CEP: 84010-135

Cidade: PONTA GROSSA **UF:** PARANÁ

Fone: (42) 3223 2202 **Fax:** ()

email: armarinhos.coelho@hotmail.com

home-page:

Sócio-Administrador:

Enquadramento Lei nº 123/06:

Capital Social: R\$ 100.000,00 **Capital Integralizado:** R\$ 100.000,00

Atividade Econômica Principal: comercio varejista de artigos do armarinho, vestuário, artigos escolares, brinquedos, plasticos, cutelaria, bijuterias, utilidades domesticas, artigos de pesca, produtos de perfumaria e higiene pessoal, balas bombons, tecidos, artigos de cama mesa e banho, peças e acessorios para bicicletas.

Atividade Econômica Completa: comercio varejista de artigos do armarinho, vestuário, artigos escolares, brinquedos, plasticos, cutelaria, bijuterias, utilidades domesticas, artigos de pesca, produtos de perfumaria e higiene pessoal, balas bombons, tecidos, artigos de cama mesa e banho, peças e acessorios para bicicletas.

Emissor do Cadastro: Osiel Vaz Ferreira

Assinatura:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

001.028

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COELHO & SANTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0300713-5	CNPJ 73.721.003/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/1993	Data de Início de Atividade 01/12/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. FERNANDES PINHEIRO, 106, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-135			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, VESTUÁRIO, ARTIGOS ESCOLARES, BRINQUEDOS, PLÁSTICOS, CUTELARIA, BIJUTERIAS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE PESCA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, BALAS, BOMBONS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSMERY COELHO DOS SANTOS 411.291.139-49	99.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ANTONIO CARLOS COELHO 113.457.729-04	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/03/2012	Número: 20118830902	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PONTA GROSSA - PR, 22 de maio de 2013

13/272621-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

001.029

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:30241/2013

CGM.....: 73721003000198
CNPJ / CPF.....:73.721.003/0001-98
Nome.....:COELHO & SANTOS LTDA

Endereço/Número.....:FERNANDES PINHEIRO 106
Bairro.....:ZONA CENTRAL
Complemento.....:
Município.....: UF.....: CEP....: 0

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 21/05/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:692036809692036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

000.040

OFICIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interponta.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COELHO E SANTOS LTDA

CNPJ/ 73.721.003/0001-98, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 22 de Maio de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
 DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

COELHO & SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98 - NIRE: 41203007135
5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADO

001.041

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

- 1- **ANTONIO CARLOS COELHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Reserva – PR, nascido em 24/05/1936, empresário, portador da cédula de identidade número 497.877 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 113.457.729-04, residente e domiciliado à Rua Tenente Pinto Duarte nº 98, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Cep: 84010-740, e
- 2- **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, brasileira, casada no regime de separação de bens, natural de Ponta Grossa – PR, nascida em 22/10/1960, empresária, portadora da cédula de identidade número 2.243.422 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 411.291.139-49, residente e domiciliado à Rua Tenente Pinto Duarte nº 98, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Cep: 84010-740 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da empresa **COELHO & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.721.003/0001-98, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob o **NIRE: 41203007135** por despacho de sessão em 18/11/1993, e sua última alteração contratual arquivada sob o registro número 20092470610 em 03/07/2009, que tem a sua sede e foro situado à Rua. Fernandes Pinheiro, nº 106 - Centro, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná -- sob CEP: 84010-135, resolvem por este instrumento particular modificar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, sendo aumentado com o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), ficando o capital social elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cujo aumento é integralizado nesta data, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
Antonio Carlos Coelho	1.000	1%	1.000,00
Rosmery Coelho dos Santos	99.000	99%	99.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

COELHO & SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98 - NIRE: 41203007135
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 1- **ANTONIO CARLOS COELHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Reserva – PR, nascido em 24/05/1936, empresário, portador da cédula de identidade número 497.877 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 113.457.729-04, residente e domiciliado à Rua Tenente Pinto Duarte nº 98, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Cep: 84010-740, e
- 2- **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, brasileira, casada no regime de separação de bens, natural de Ponta Grossa – PR, nascida em 22/10/1960, empresária, portadora da cédula de identidade número 2.243.422 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 411.291.139-49, residente e domiciliado à Rua Tenente Pinto Duarte nº 98, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Cep: 84010-740 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da empresa **COELHO & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.721.003/0001-98, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob o **NIRE: 41203007135** por despacho de sessão em 18/11/1993,

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão de Licitação
Pref. Mun. Fernandes Pinheiro

Aredo

Re

001.042

COELHO & SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98 - NIRE: 41203007135
5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO

e sua última alteração contratual arquivada sob o registro número 20092470610 em 13/08/2009, que tem a sua sede e foro situado à Rua. Fernandes Pinheiro, nº 106 - Centro, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná – sob CEP: 84010-135, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COELHO & SANTOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro à Rua. Fernandes Pinheiro, nº 106 - Centro, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná – sob CEP: 84010-135.

Cláusula Terceira: O objeto social desta sociedade é: Comércio Atacadista e Varejista de artigos de armarinhos, artigos do vestuário, artigos escolares, brinquedos, plásticos, cutelaria, bijuterias, utilidades domésticas, artigos de pesca, produtos de perfumaria e higiene pessoal, balas, bombons, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para bicicletas.

Cláusula Quarta: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas a vista em moeda corrente do país, e assinadas e subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
Antonio Carlos Coelho	1.000	1%	1.000,00
Rosmery Coelho dos Santos	99.000	99%	99.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Cláusula Quinta: A Sociedade iniciara suas atividades em 01/12/1993 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, caberá à sócia **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE, administrem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão de Licitação
Pref. Mun. Fernandes Pinheiro

AC

RB

COELHO & SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98 - NIRE: 41203007135
5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

QUINTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Cláusula Décima Primeira: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião" e que será levada posteriormente ao registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de "Livro Atas".

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócios será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se, as formalidades da publicação, conforme prevê o artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo 2º - Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no caput, fica justificada a necessidade do uso da via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade de sede da empresa, por dois dias consecutivos.

Parágrafo 3º - A reunião dos sócios quando realizada, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em seguida, por qualquer número.

Parágrafo 4º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/02 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, aplicando-se o contido no caput, se todos os sócios decidirem por unanimidade acerca da matéria em pauta (ordem do dia).

Parágrafo 5º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo 6º - Além dos temas previstos no art. 1071 da lei 10.406/02, realizar-se-ão as reuniões de sócios para decidir quaisquer outras matérias previamente apontadas como "ordem do dia" pelos administradores.

Parágrafo 7º - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem acima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 8º - Ficará dispensada a realização de reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito as matérias objeto da deliberação, em especial para efeito de alteração contratuais, como autoriza o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.024 do CC/2002).

COELHO & SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98 - NIRE: 41203007135
5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

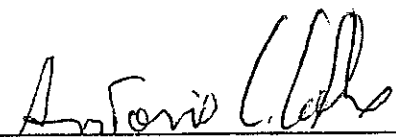
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Cláusula Décima Sexta: A sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente em liquidação, por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios e assim, se dissolvida a sociedade, os sócios elegerão por maioria um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Ponta Grossa Pr, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Ponta Grossa - PR, 28 de Outubro de 2011.


ANTONIO CARLOS COELHO
 Sócio

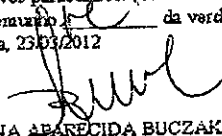

ROSMERY COELHO DOS SANTOS
 Sócia Administradora

3º TABELIONATO UBIRACI
 RUA 7 DE SETEMBRO, 540, 2º ANDAR - 350
 Fone: (42) 3224-1310 - PONTA GROSSA - PR

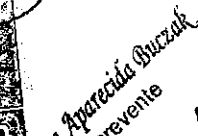
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2011
 SOB NÚMERO: 201182941-48
 Protocolo: 11/829414-8, DE 03/11/2011
 Empresa: 41 2 0300713 5
 COELHO & SANTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
ROSMERY COELHO DOS SANTOS
 Pela firma SEMELHANÇA:
 Face a impossibilidade do signatário
 comparecer na Serventia,
 por motivos particulares. (CN 11.633)
 Em testemunho da verdade,
 P. Grossa, 23/03/2012


LUCIANA APARECIDA BUCZAK
 Escrevente




Luciana Aparecida Buczak
 Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL


Prof. Muriel Fernandes Pinheiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001.045

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COELHO & SANTOS LTDA - EPP
CNPJ: 73.721.003/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:07:06 do dia 17/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2013.

Código de controle da certidão: **A620.9E56.372A.646D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

003.046

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10434561-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98

Nome: COELHO & SANTOS LTDA

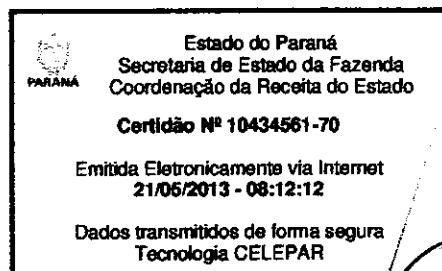
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/09/2013 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000632013-14024003

Nome: COELHO & SANTOS LTDA - EPP

CNPJ: 73.721.003/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta GFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/05/2013.

Válida até 13/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001.048

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73721003/0001-98
Razão Social: R COELHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: ARMARINHOS COELHO
Endereço: AV FERNANDES PINHEIRO 106 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013

Certificação Número: 2013042911212380243066

Informação obtida em 17/05/2013, às 08:41:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COELHO & SANTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.721.003/0001-98

Certidão nº: 30057462/2013

Expedição: 17/05/2013, às 09:03:03

Validade: 12/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COELHO & SANTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.721.003/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001.050

COELHO E SANTOS LTDA.

RUA: FERNANDES PINHEIRO, N°106 – CENTRO

PONTA GROSSA – PR CEP: 84010-135

CNPJ: 73.721.003/0001-98

IE: 20.113.849-38

TEL/FAX: (42) 3223-2202 armarinhos.coelho@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

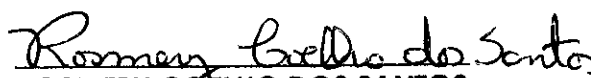
Edital de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2013.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

Razão Social COELHO E SANTOS LTDA

CNPJ: 73721003/0001-98

Endereço: RUA FERNANDES PINHEIRO, N° 106 CENTRO

Telefone: (42) 3223-2202

Nome do representante legal: ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

COELHO E SANTOS LTDA

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná



COELHO E SANTOS LTDA.

RUA: FERNANDES PINHEIRO, N°106 – CENTRO

PONTA GROSSA – PR CEP: 84010-135

CNPJ: 73.721.003/0001-98

IE: 20.113.849-38

TEL/FAX: (42) 3223-2202 armarinhos.coelho@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

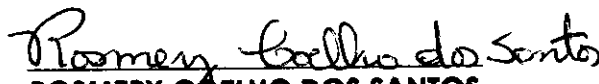
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2013.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

Razão Social COELHO E SANTOS LTDA

CNPJ: 73721003/0001-98

Endereço: RUA FERNANDES PINHEIRO, N° 106 CENTRO

Telefone: (42) 3223-2202

Nome do representante legal: ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

COELHO E SANTOS LTDA

Ponta Fernandes Pinheiro, 106 - Centro,
84010-130 - Ponta Grossa - Paraná

COELHO E SANTOS LTDA.
RUA: FERNANDES PINHEIRO, N°106 – CENTRO
PONTA GROSSA – PR CEP: 84010-135
CNPJ: 73.721.003/0001-98 IE: 20.113.849-38
TEL/FAX: (42) 3223-2202 armarinhos.coelho@hotmail.com

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

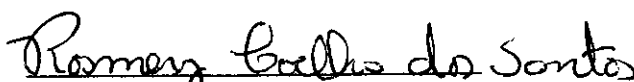
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2013.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

Razão Social COELHO E SANTOS LTDA
CNPJ: 73721003/0001-98
Endereço: RUA FERNANDES PINHEIRO, N° 106 CENTRO
Telefone: (42) 3223-2202
Nome do representante legal: ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

COELHO E SANTOS LTDA

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná



COELHO E SANTOS LTDA.
RUA: FERNANDES PINHEIRO, N°106 – CENTRO
PONTA GROSSA – PR CEP: 84010-135
CNPJ: 73.721.003/0001-98 IE: 20.113.849-38
TEL/FAX: (42) 3223-2202 amarinhos.coelho@hotmail.com

000.053

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Editais de Tomada de Preços nº 014/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2013.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

Razão Social COELHO E SANTOS LTDA
CNPJ: 73721003/0001-98
Endereço: RUA FERNANDES PINHEIRO, N° 106 CENTRO
Telefone: (42) 3223-2202
Nome do representante legal: ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

COELHO E SANTOS LTDA

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

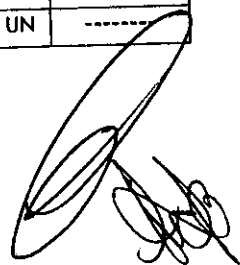


COELHO E SANTOS LTDA
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
 Email: armarinhos.coelho@hotmail.com
PONTA GROSSA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013
 ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN	VALOR MAXIMO UNITÁRIO
1	AGULHAS DE MÁQUINA DE COSTURA PCT COM 10 UNIDADES VARIOS NUMEROS Singer	100	UN	0,38
2	AGULHAS PARA BORDAR PONTO RUSSO, FINA, MEDIA E GROSSA. TELA NIPO	40	UN	7,30
3	AGULHAS PARA BORDAR SEM PONTA MÉDIA E FINA TAPESTRY	50	UN	0,28
4	AGULHAS PARA CROCHE BARBANTE CORRENTE	50	UN	2,30
5	AGULHAS PARA CROCHE NÚMERO 1,75 TULIPA	100	UN	1,40
6	AGULHAS PARA MÁQUINA OVERLOK PACOTE COM 10 UNIDADES SINGER	80	UN	0,85
7	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00 CORRENTE	50	UN	3,20
8	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00 CORRENTE	50	UN	3,20
9	AGULHAS PARA TRICO Nº 7 CORRENTE	50	UN	3,60
10	ALGODÃO CRU GOSSO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA CALDEIRA	200	M	13,00
11	ALGODÃO PARA PANO DE PRATO COM NO MINIMO 0,70 DE LARGURA 100% ALGODÃO ITATEX	1.500	M	3,40
12	BASTIDOR TAMANHO MÉDIO COM ROSCA TELANIPO	30	UN	15,00
13	BORDADO INGLES DE ALGODÃO COM 10 CM DE LARGURA MARILDA	30	M	2,30
14	CABEÇA PARA BONECA PEQUENA E MEDIA DE PLASTICO.....	200	UN	
15	CABELO PARA BONECA PRETO E MARROM	200	UN	
16	CARRETLHAS PARA MAQUINA DE COSTURA PLASTICA TELANIPO	50	UN	0,20
17	CHINELOS TIPO HAVAIANAS VARIAS CORES	200	UN	
18	CONE DE FIO PARA OVERLOK VÁRIAS CORES OK	50	UN	2,20
19	CONES DE FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER COM 1,80 M DE COMP. CORES VARIADAS. OK	100	UN	2,30
20	ESPUMA FINA.....	50	M	
21	FIBRA MEDIA COM NO MINIMO 1,50 DE LARGURA.....	10	M	
22	FIBRA MÉDIA COM NO MINIMO 1,50 LARGURA	50	M	
23	FIBRA SILICONIZADA FIBRAM	100	KG	15,00
24	FIO PARA BORDAR MEADAS C/ 8 m Maxi moutline	100	M	0,95
25	FITA FLORAL telanipo	50	UN	2,50
26	FITAS Nº 0 E Nº1 VARIAS CORES Progresso	500	M	0,10
27	FOLHAS DE EVA DE VARIAS CORES EDUARTE	100	UN	1,49
28	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, BRANCO. Rolidam	50	M	3,80
29	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, COM ESTAMPA. Rolidam	50	M	3,80

30	JUTA RUSTICA CRU (EM TECIDO) m.j.textil	150	M	5,50
31	LINHA PARA CROCHE COM 1.000 METROS VARIAS CORES PINGUIM 1000	200	UN	7,00
32	MALHA FINA PARA BEBE COM 1,60 LARGURAS Leguitex	50	M	15,50
33	NOVELO DE FIO RAYZA PARA CROCHÊ COM 500 METROS CORES VARIADAS raysa	500	UN	4,80
34	NOVELO DE LÃ COM 40 GRAMAS CORES VARIADA Nina	500	UN	1,85
35	NOVELO DE LINHA PINGUIM PARA CROCHE COM 1000 METROS CORES VARIADAS pinguim 1000	500	UN	7,00
36	NOVELO DE LÃ PARA BEBE 100 G VARIAS CORES bambino	500	UN	5,80
37	OLHOS PARA BONECAS (PAR)	80	PR	
38	PAPELÃO PARA SOLA DE CHINELO DE TECIDO	50	M	-----
39	PASSA FITA COM 2 CM DE LARGURA Marilda	100	M	0,60
40	PINCEL Nº 0 CONTORNO Condor	100	UN	3,90
41	PINCEL Nº 10 Condor	100	UN	1,70
42	PINCEL Nº 10 Condor	500	UN	1,70
43	PINCEL Nº 12 Condor	300	UN	1,80
44	RENDA DE NYLON 02 CM Aduanity	50	M	0,30
45	RIBANA	10	M	-----
46	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHÊ COM 1510 METROS Fial	50	UN	11,15
47	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHE COM 700 GRAMAS Fial	50	UN	6,80
48	ROLO DE BARBANTE Nº 4 PARA CROCHÊ COM 1006 METROS Fial	200	UN	10,60
49	ROLO DE BARBANTE Nº 8 PARA CROCHE COM 503 METROS Fial	100	UN	10,60
50	ROLO DE BARBANTE Nº 6 PARA CROCHÊ COM 671 METROS Rubi	200	UN	9,00
51	ROLOS DE VIÉS 24 MM LARGURA X 10 DE COMP 50 M Destaque	30	UN	6,30
52	ROLOS DE VIES COM 24 MM LARGURA COM 50 M Destaque	30	UN	6,30
53	SOLA PARA CHINELO DE TECIDOS	100	UN	-----
54	TECIDO ATOALHADO ESTAMPADO COM NO MINIMO 1,40 DE LARGURA caldeira	300	M	16,50
55	TECIDO DE ALGODÃO DE CHITA COM NO MINIMO 1,40 DE LARGURA Coteminas	300	M	4,60
56	TECIDO DE FLANELA ESTAMPADA PARA CUEIRO COM NO MINIMO 1,60 DE LARGURA antonioli	300	M	5,00
57	TECIDOS DE CRETONO 100 % ALGODÃO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA ulam	2.000	M	6,50
58	TESOURAS PONTO VERMELHO TRAMONTINA GRANDES 9,5" Tramontina	50	UN	30,00
59	TINTA PARA TECIDO ACRILEX	100	UN	1,80
60	TNT VÁRIAS CORES pegaza	200	M	1,00
61	TINTA PVA PARA MADEIRA VARIAS CORES	100	UN	-----
62	TOALHINHAS PEQUENAS PARA BORDAR Santo Antonio	200	UN	2,00
63	ALICATE P ARTESANATO	50	UN	-----
64	ARAME P MEIA DE SEDA	200	UN	-----
65	BASTÃO P COLA QUENTE FINA makro Central	300	UN	0,50
66	BASTÃO P COLA QUENTE GROSSO makro Central	300	UN	0,90
67	BOTÃO DE PRESSÃO P CALÇAS makro Central	50	DZ	0,25
68	CAIXAS EM MDF MÉDIA	300	UN	-----



69	CASCALHO PARA BORDAR CHINELO	50	KG	-----
70	COLA DE SAPATEIRO	30	KG	-----
71	COLA DE SILICONE LIQUIDA Makro Central	50	UN	4,50
72	COLA P ARTESANATO EM GERAL COM 1 KG bambini	100	UN	4,99
73	COLA P TECIDO Acrilex	100	UN	1,50
74	COLA PERMANENTE Acrilex	100	UN	1,90
75	COLA SUPER BONDE Use Bond	50	UN	1,99
76	DESMANCHA COSTURA Telanipó	50	UN	1,20
77	ELASTICO Nº. 10 E 12 REAL	100	UN	3,80
78	FIO MÁGICO	100	UN	-----
79	FITA MÉTRICA YANGZI	20	UN	1,00
80	GUARDA NAPOS P DECOPAGEM	100	PCT	-----
81	LENTILHA P/ BORDAR CHINELO	50	KG	-----
82	LINHA DE NYLON IMPORTADA jade	50	UN	1,90
83	MASSA P BISQUI	50	KG	-----
84	MEIA DE SEDA	200	UN	-----
85	MISSANGA PARA BORDADOS	50	KG	-----
86	MISSANGÃO PARA BORDADOS	50	KG	-----
87	PESTILHOS	100	UN	-----
88	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE E PEQUENA MAKRO CENTRAL	100	UN	11,00
89	PITANGA PARA BORDADOS	50	KG	-----
90	TECIDO OXFORD Makro central	50	M	5,60
91	TECIDO P CHINELO PELÚCIA Santa margarida	80	M	15,00
92	TECIDO TEXTOLEM COM 1,40 L ESTAMPADO coteminas	200	M	4,80
93	TINT VÁRIAS CORES pegaza	2000	M	1,00
94	VASOS DE CERAMICA MÉDIO Yangzi	30	UN	3,00
95	VELCRO BRANCO 16 MM Makro central	50	M	0,65
96	VELCRO PRETO 16 MM Makro Central	50	M	0,65
97	VERNIZ GERAL	50	UN	-----
98	VERNIZ VITRAL	50	UN	-----
99	FELTRO COM 2,20 DE LARGURA	50	M	-----

A validade da proposta é de no mínimo ; 30 dias contados a partir da sessão da tomada de preços.

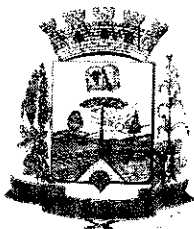
Ponta Grossa, 27 de maio de 2013.

Rosmary Coelho dos Santos
ROSMERY COELHO DOS SANTOS

173.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

COELHO E SANTOS LTDA

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00.057

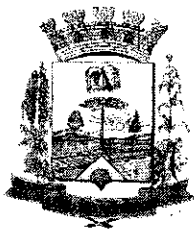
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos senhores Oziel Vaz Ferreira (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Haydiane Cristina Bora e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Tomada de Preços nº 014/2013, que tem por objetivo a **aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Documentação e Proposta de Preços, deu-se o seguinte participante:

Representante	ME/EPP	Empresa
Coelho e Santos Ltda	EPP	Sem representante

Inicialmente foi aberto o envelope de Documentação da empresa participante. Após análise a empresa foi considerada Habilitada. Por ter apresentado o Termo de Renúncia quanto a Habilitação, deu-se seqüência na abertura das Propostas de Preços. Após análise dos preços da proposta quanto a formalização, o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado final:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHAS DE MÁQUINA DE COSTURA PCT COM 10 UNIDADES VARIOS NUMEROS	100	UN	R\$ 0,38	R\$ 38,00
2	AGULHAS PARA BORDAR PONTO RUSSO, FINA, MEDIA E GROSSA.	40	UN	R\$ 7,30	R\$ 292,00
3	AGULHAS PARA BORDAR SEM PONTA MÉDIA E FINA	50	UN	R\$ 0,28	R\$ 14,00
4	AGULHAS PARA CROCHE BARBANTE	50	UN	R\$ 2,30	R\$ 115,00
5	AGULHAS PARA CROCHE NÚMERO 1.75	100	UN	R\$ 1,40	R\$ 140,00
6	AGULHAS PARA MÁQUINA OVERLOK PACOTE COM 10 UNIDADES	80	UN	R\$ 0,85	R\$ 68,00
7	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00	50	UN	R\$ 3,20	R\$ 160,00
8	AGULHAS PARA TRICO Nº 3,00	50	UN	R\$ 3,20	R\$ 160,00
9	AGULHAS PARA TRICO Nº 7	50	UN	R\$ 3,60	R\$ 180,00
10	ALGODÃO CRU GOSSO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA	200	M	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11	ALGODÃO PARA PANO DE PRATO COM NO MINIMO 0,70 DE LARGURA 100% ALGODÃO	1.500	M	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
12	BASTIDOR TAMANHO MÉDIO COM ROSCA	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
13	BORDADO INGLES DE ALGODÃO COM 10 CM DE LARGURA	30	M	R\$ 2,30	R\$ 69,00
14	CABEÇA PARA BONECA PEQUENA E MEDIA DE PLASTICO	200	UN	não cotou	

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

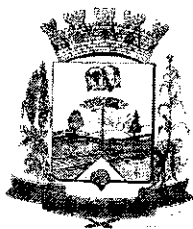
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.058

15	CABELO PARA BONECA PRETO E MARROM	200	UN	não cotou		
16	CARRETELHAS PARA MAQUINA DE COSTURA PLASTICA	50	UN	R\$ 0,20	R\$ 10,00	X
17	CHINELOS TIPO HAVAIANAS VARIAS CORES	200	UN	não cotou		
18	CONE DE FIO PARA OVERLOK VÁRIAS CORES	50	UN	R\$ 2,20	R\$ 110,00	X
19	CONES DE FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER COM 1,80 M DE COMP. CORES VARIADAS.	100	UN	R\$ 2,30	R\$ 230,00	X
20	ESPUMA FINA	50	M	não cotou		
21	FIBRA MEDIA COM NO MINIMO 1,50 DE LARGURA	10	M	não cotou		
22	FIBRA MÉDIA COM NO MINIMO 1,50 LARGURA	50	M	não cotou		
23	FIBRA SILICONIZADA	100	KG	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	X
24	FIO PARA BORDAR MEADAS C/ 8 m	100	M	R\$ 0,95	R\$ 95,00	X
25	FITA FLORAL	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00	X
26	FITAS Nº 0 E Nº1 VARIAS CORES	500	M	R\$ 0,10	R\$ 50,00	X
27	FOLHAS DE EVA DE VARIAS CORES	100	UN	R\$ 1,49	R\$ 149,00	X
28	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, BRANCO.	50	M	R\$ 3,80	R\$ 190,00	X
29	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ESTRA ABSORVENTE, COM BAINHA NAS BORDAS, COM ESTAMPA.	50	M	R\$ 3,80	R\$ 190,00	X
30	JUTA RUSTICA CRU (EM TECIDO)	150	M	R\$ 5,50	R\$ 825,00	X
31	LINHA PARA CROCHE COM 1.000 METROS VARIAS CORES	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	X
32	MALHA FINA PARA BEBE COM 1,60 LARGURAS	50	M	R\$ 15,50	R\$ 775,00	X
33	NOVELO DE FIO RAYZA PARA CROCHÊ COM 500 METROS CORES VARIADAS	500	UN	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00	X
34	NOVELO DE LÃ COM 40 GRAMAS CORES VARIADA	500	UN	R\$ 1,85	R\$ 925,00	X
35	NOVELO DE LINHA PINGUIM PARA CROCHE COM 1000 METROS CORES VARIADAS	500	UN	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	X
36	NOVELO DE LÃ PARA BEBE 100 G VARIAS CORES	500	UN	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00	X
37	OLHOS PARA BONECAS (PAR)	80	PR	não cotou		
38	PAPELÃO PARA SOLA DE CHINELO DE TECIDO	50	M	não cotou		
39	PASSA FITA COM 2 CM DE LARGURA	100	M	R\$ 0,60	R\$ 60,00	X
40	PINCEL Nº 0 CONTOURNO	100	UN	R\$ 3,90	R\$ 390,00	X
41	PINCEL Nº 10	100	UN	R\$ 1,70	R\$ 170,00	X
42	PINCEL Nº 10	500	UN	R\$ 1,70	R\$ 850,00	X
43	PINCEL Nº 12	300	UN	R\$ 1,80	R\$ 540,00	X
44	RENDA DE NYLON 02 CM	50	M	R\$ 0,30	R\$ 15,00	X
45	RIBANA	10	M	não cotou		
46	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHÊ COM 1510 METROS	50	UN	R\$ 11,15	R\$ 557,50	X
47	ROLO DE BARBANTE Nº 2 PARA CROCHÊ COM 700 GRAMAS	50	UN	R\$ 6,80	R\$ 340,00	X
48	ROLO DE BARBANTE Nº 4 PARA CROCHÊ COM 1006 METROS	200	UN	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00	X

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

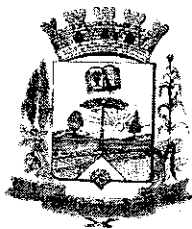
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001,059

49	ROLO DE BARBANTE Nº 8 PARA CROCHE COM 503 METROS	100	UN	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00	X
50	ROLO DE BARBANTE Nº6 PARA CROCHÊ COM 671 METROS	200	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	X
51	ROLOS DE VIÉS 24 MM LARGURA X 10 DE COMP 50 M	30	UN	R\$ 6,30	R\$ 189,00	X
52	ROLOS DE VIES COM 24 MM LARGURA COM 50 M	30	UN	R\$ 6,30	R\$ 189,00	X
53	SOLA PARA CHIINELO DE TECIDOS	100	UN	não cotou		
54	TECIDO ATOALHADO ESTAMPADO COM NO MINIMO 1,40 DE LARGURA	300	M	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	X
55	TECIDO DE ALGODÃO DE CHITA COM NO MINIMO 1,40 DE LARGURA	300	M	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00	X
56	TECIDO DE FLANELA ESTAMPADA PARA CUEIRO COM NO MINIMO 1,60 DE LARGURA	300	M	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	X
57	TECIDOS DE CRETONO 100 % ALGODÃO COM NO MINIMO 2,20 DE LARGURA	2.000	M	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	X
58	TESOURAS PONTO VERMELHO TRAMONTINA GRANDES 9,5"	50	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	X
59	TINTA PARA TECIDO ACRILEX	100	UN	R\$ 1,80	R\$ 180,00	X
60	TNT VÁRIAS CORES	200	M	R\$ 1,00	R\$ 200,00	X
61	TINTA PVA PARA MADEIRA VARIAS CORES	100	UN	não cotou		
62	TOALHINHAS PEQUENAS PARA BORDAR	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00	X
63	ALICATE P ARTESANATO	50	UN	não cotou		
64	ARAME P MEIA DE SEDA	200	UN	não cotou		
65	BASTÃO P COLA QUENTE FINA	300	UN	R\$ 0,50	R\$ 150,00	X
66	BASTÃO P COLA QUENTE GROSSO	300	UN	R\$ 0,90	R\$ 270,00	X
67	BOTÃO DE PRESSÃO P CALÇAS	50	DZ	R\$ 0,25	R\$ 12,50	X
68	CAIXAS EM MDF MÉDIA	300	UN	não cotou		
69	CASCALHO PARA BORDAR CHINELO	50	KG	não cotou		
70	COLA DE SAPATEIRO	30	KG	não cotou		
71	COLA DE SILICONE LIQUIDA	50	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00	X
72	COLA P ARTESANATO EM GERAL COM 1 KG	100	UN	R\$ 4,99	R\$ 499,00	X
73	COLA P TECIDO	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00	X
74	COLA PERMANENTE	100	UN	R\$ 1,90	R\$ 190,00	X
75	COLA SUPER BONDE	50	UN	R\$ 1,99	R\$ 99,50	X
76	DESMANCHA COSTURA	50	UN	R\$ 1,20	R\$ 60,00	X
77	ELASTICO Nº. 10 E 12	100	UN	R\$ 3,80	R\$ 380,00	X
78	FIO MÁGICO	100	UN	não cotou		
79	FITA MÉTRICA	20	UN	R\$ 1,00	R\$ 20,00	X
80	GUARDA NAPOS P DECOPAGEM	100	PCT	não cotou		
81	LENTILHA P/ BORDAR CHINELO	50	KG	não cotou		
82	LINHA DE NYLON IMPORTADA	50	UN	R\$ 1,90	R\$ 95,00	X
83	MASSA P BISQUI	50	KG	não cotou		
84	MEIA DE SEDA	200	UN	não cotou		
85	MISSANGA PARA BORDADOS	50	KG	não cotou		
86	MISSANGÃO PARA BORDADOS	50	KG	não cotou		

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

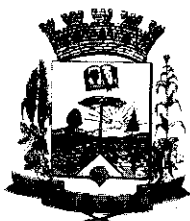
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00.060

87	PESTILHOS	100	UN	não cotou		
88	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE E PEQUENA	100		R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	X
89	PITANGA PARA BORDADOS	50	KG	não cotou		
90	TECIDO OXFORD	50	M	R\$ 5,60	R\$ 280,00	X
91	TECIDO P CHINELO PELÚCIA	80	M	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	X
92	TECIDO TEXTOLEM COM 1,40 L ESTAMPADO	200	M	R\$ 4,80	R\$ 960,00	X
93	TNT VÁRIAS CORES	2000	M	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	X
94	VASOS DE CERAMICA MÉDIO	30	UN	R\$ 3,00	R\$ 90,00	X
95	VELCRO BRANCO 16 MM	50	M	R\$ 0,65	R\$ 32,50	X
96	VELCRO PRETO 16 MM	50	M	R\$ 0,65	R\$ 32,50	X
97	VERNIZ GERAL	50	UN	não cotou		
98	VERNIZ VITRAL	50	UN	não cotou		
99	FELTRO COM 2,20 DE LARGURA	50	M	não cotou		

Estando a proposta em acordo com o Edital, a empresa foi considerada Classificada e vencedora dos itens cotados. Por ter apresentado o Termo de Renúncia quanto a Proposta, deu-se por encerrado a sessão, sendo encaminhado para Homologação. Assim sendo, eu, Haydiane Cristina Bora, lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Osiel Vaz Ferreira e Yoseph Extoperman Goloiuch.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Nº do Edital:014/2013

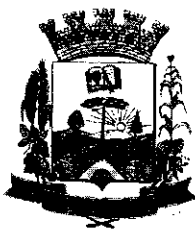
Tipo: Menor preço

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para contratação de empresa de engenharia para serviços de manutenção de pontes, com recursos do município, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) COELHO E SANTOS LTDA está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 27 de MAIO de 2013.

Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

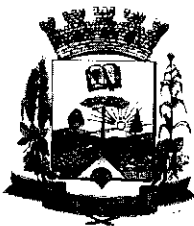
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 014/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: COELHO E SANTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 73.721.003/0001-98 com o valor global de **R\$ 63.996,50 (SESSENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** como vencedora da licitação, que tem por objeto a aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 DE MAIO

DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00.063

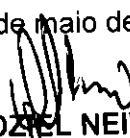
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: COELHO E SANTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 73.721.003/0001-98 o valor global de **R\$ 63.996,50 (SESSENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, vencedora da licitação Tomada de Preço nº 014/2013, o fornecimento de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

FERNANDES PINHEIRO, em 27 de maio de 2013.


OZIEL NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 091/2013**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: COELHO E SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à AV. Fernandes Pinheiro, nº 106, centro, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84010-135, instituída no CGC/MF sob o nº 73.721.003/0001-98, neste ato representado pela Sr. Rosmery Coelho dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.243.422, CPF/MF nº 411.291.139-49, residente na Rua Tenente Pinto Duarte, nº 98 Centro, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84010-740, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$63.996.50 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Tomada de Preços nº 014/2013, e com as seguintes razões sociais:

a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

b) Para aquisições feitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.443/0001-57, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

c) Para aquisições feitas pelo Fundo da Criança e do Adolescente:

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.391/0001-19, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

d) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.065

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**TODOS OS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado no final do 4º e do 8º mês contratual, mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 5 (cinco) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Fiscais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.

I - A Comissão de Pregão ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recimento da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos podem possuir prazo de validade indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

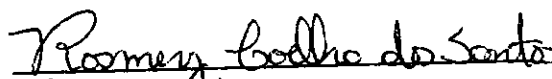
Fernandes Pinheiro, em 27 de maio de 2013.

x 
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Contratante

COELHO E SANTOS LTDA
 Contratada

Testemunhas:

R.G.


 R.G. 2.243.422

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeitura Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 041/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de transporte de alunos com veículos Vans e Microônibus para Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e para execução de serviço de transporte de pacientes com veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital. Proponente: EMPRESA ESPIRITO SANTO LTDA - ME - Lote 001 - R\$ 2.066.856,00 (dois milhões sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Serviços: Constantes no edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços;

Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Colombo, 24 de junho de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:70EF77BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO 92/2013

Extrato do Contrato 092/013 - Inexigibilidade 11/2013-Processo 1139377

Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem na Modalidade Fustal para realização dos Jogos Escolares, Taça da Uva, Taça Colombo e demais torneios e competições da referida modalidade.

Valor total: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratado: Associação dos oficiais de arbitragem de futebol de salão do estado do paraná - CNPJ 79.197.448/0001-05

Prazo: da assinatura do contrato até 31/12/2013

Colombo, 12 de junho de 2013.

Publicado por:

Elisângela Rena Beraldo

Código Identificador:2BF2FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 17/2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1142988 - Inexigibilidade 17/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Marcus Osires Nunes EPP.
Objeto:	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de conservação de imatobiológicos da rede Pública de Saúde.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R\$ 2.527,00 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº 8.666/93.
Data:	25/06/2013

Publicado por:

Neiva de Oliveira Nhaia

Código Identificador:3BADD656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2012

Pregão 064/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de sinalizadores com fornecimento de mão de obra equipamentos e materiais (com exceção de suportes (postes) e controladoras que serão fornecidas pelo Município), instalados em 16 (dezesseis) cruzamentos do Município.
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação- João Maria Rodrigues
Contratado: EJOTAPÉ SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA. ME. - CNPJ sob nº 05.497.688/0001-80
Valor/dotação: Através do presente termo aditivo, as partes resolvem repactuar o valor dos serviços mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil) para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tendo em vista equiparação aos valores de mercado. As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da

classificação orçamentária constante na LOA nº 1283/2012. Dotação: 10.01.26.782.0049.2090.339036 -
Fonte 0.1.000 - Desdobramento 17.00
Colombo, 19 de junho de 2013.

Publicado por:

Elisângela Rena Beraldo

Código Identificador:A1394C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 051/2013

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 051/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 9 de julho de 2013 às 09:00 Horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:22FD410A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO TP 014-2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 014/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: COELHO E SANTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 73.721.003/0001-98 com o valor global de **R\$ 63.996,50 (SESSENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** como vencedora da licitação, que tem por objeto a aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 DE MAIO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:9F0D3434

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO TP 014-2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO nº 088/2013

Súmula: "Altera o art. 2º do Decreto nº. 010/2013 quanto aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação atuante no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 2º. do Decreto nº. 010/2013, com o advento deste, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Decreto nº. 010/2013 Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente
ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA
HAYDIANE CRISTINA BORA
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 25 de abril de 2013.


OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 068
páginas numeradas de 001 a
068 e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 26/07/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: COELHO E SANTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 73.721.003/0001-98 o valor global de R\$ 63.996,50 (SESSENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), vencedora da licitação Tomada de Preço nº 014/2013, o fornecimento de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

FERNANDES PINHEIRO, em 27 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:01263298

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2013

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2013.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.

CONTRATADA: COELHO E SANTOS LTDA CNPJ/MF SOB O Nº 73.721.003/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, MATERIAIS DE BORDADO E COSTURA E MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL.

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 63.996,50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2013.

DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:85C3EC86

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 064/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS THOMS LTDA
CNPJ: 75.654.632/0003-30

OBJETO: Manutenção da rede de Iluminação Pública.

VALOR TOTAL: R\$ 7.717,29

PERÍODO DE EXECUÇÃO: IMEDITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B6583232

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE DISPENSA 068/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0010-60

OBJETO: Manutenção de veículos em mecânica autorizada, Placas - AVM 2686 do Departamento Rodoviário e AVU 3419 do Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.131,93

PERÍODO DE EXECUÇÃO: IMEDITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D5789DDE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 069/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: NEW PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 02.397.464/0001-09

OBJETO: aquisição de divisórias em Eucatex para a Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.075,00

PERÍODO DE ENTREGA: IMEDITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3B66B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA LEI Nº. 2.185/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE